


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.388/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve destinar o imóvel, localizado no Country Club, que servia, anteriormente, a residência do instrutor daquela Praça de Esportes, à guarda dos objetos do futuro Museu da cidade, sob a responsabilidade do Dr. Resk Frayha, Sra. Maria do Rosário Mourão Davis e Sra. Nilza Botelho Megale, coordenadores do empreendimento indicados por mim e pela Associação Amigos de Poços de Caldas,-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1.971.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-